



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

Edital n. 01/2023

**PRÊMIO PPGGB DE TESE E DISSERTAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), torna público o edital do Prêmio PPGGB de Tese e Dissertação, referente a Teses defendidas em 2022 e Dissertações defendidas em 2021 e 2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Edital Prêmio PPGGB de Tese e Dissertação é constituído pelo:

1.1.1. Prêmio PPGGB de Tese (ano 2022); e

1.1.2. Prêmios PPGGB de Dissertações (ano 2021) e (ano 2022).

1.2. Será nomeada pelo PPGGB a Comissão Avaliadora para o Prêmio PPGGB de Tese e Dissertação.

1.3. O processo será realizado totalmente através de ferramentas de acesso e comunicação via Internet.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. O candidato deverá enviar sua Tese e a produção intelectual ou técnica decorrentes da Tese/Dissertação, bem como toda a documentação exigida neste Edital em arquivo pdf, para o e-mail [secppggb@ibtec.ufu.br](mailto:secppggb@ibtec.ufu.br), seguindo o cronograma deste Edital.

2.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

2.3. A tabela a seguir define o cronograma do processo seletivo para Premiação da Melhor Tese/Dissertação do PPGGB:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Período de inscrição	06 de abril de 2023.	Toda documentação deverá ser enviada em formato pdf, para o e-mail <a href="mailto:secppggb@ibtec.ufu.br">secppggb@ibtec.ufu.br</a> .
Deferimento das inscrições	11 de abril de 2023.	Divulgação no site do Programa: <a href="http://www.ppggb.ibtec.ufu.br">http://www.ppggb.ibtec.ufu.br</a> .
Análise da documentação pela Comissão Examinadora	13 a 18 de abril de 2023.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

Resultado Preliminar	19 de abril de 2023.	Divulgação no site do Programa <a href="http://www.ppggb.ibtec.ufu.br">http://www.ppggb.ibtec.ufu.br</a> .
Prazo para recurso	20 de abril de 2023.	O recurso deverá ser enviado em arquivo no formato pdf, devidamente datado e assinado para o e-mail secppggb@ibtec.ufu.br
Resultado final após recurso	24 de abril de 2023.	Divulgação no site do Programa <a href="http://www.ppggb.ibtec.ufu.br">http://www.ppggb.ibtec.ufu.br</a> .

### 3. DA SELEÇÃO DA TESE E DISSERTAÇÃO

3.1. Os critérios de premiação deverão considerar:

- i. Originalidade do trabalho;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da Tese/Dissertação;
- iv. Metodologia utilizada;
- v. Qualidade da redação e
- vi. Estrutura/organização do texto.

3.2. O Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica instituirá uma Comissão de Avaliação, que terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das Teses e Dissertações inscritas aos critérios e ao patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das Teses e Dissertações inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese (ano 2022) e duas Dissertações ano 2021 e ano 2022;
- IV. Elaborar Ata da reunião. A Comissão de Avaliação deverá considerar, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação dos vencedores.

3.3. O orientador e/ou coorientador de Tese/Dissertação concorrente poderão participar da Comissão, desde que se abstenham da escolha da vencedora.

3.4. Critérios de desempate:

- maior pontuação no item “Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social”;
- Maior pontuação no item “Qualidade e quantidade de produção intelectual e técnica decorrentes da Tese/Dissertação”.

### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado no site do Programa:

<http://www.ppggb.ibtec.ufu.br>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

4.2. A Tese vencedora será inscrita ao Prêmio Tese CAPES Edição 2023, de acordo com o Edital N°. 2/2023.

4.3. O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser interpostos na forma digitalizada e encaminhados para o e-mail [secppggb@ibtec.ufu.br](mailto:secppggb@ibtec.ufu.br).

## **5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

5.2. A Comissão Examinadora será nomeada por Portaria pela Coordenação do PPGGB.

Uberlândia, 28 de março de 2023.

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vivian Alonso Goulart***

Coordenadora do Programa de

Pós-graduação em Genética e Bioquímica

Instituto de Biotecnologia

Portaria nº 3055/2021 de 02/08/2021.